

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA-DFD CONFORME PARECER JURIDICO Nº231/2021 SEJUR/PMP**

Pelo presente instrumento, encaminha-se a Secretária Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda-DFD para a necessidade de acomodação adequada para os professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) José Dimax localizada na Vila Paragonorte Zona Rural do município de Paragominas. ”

<b>SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):</b>	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
<b>Responsável pela formalização da demanda:</b>	<b>Matricula:</b>
SAMARA PEIXOTO DA SILVA	-1126828
<b>E-mail:</b>	<b>Telefone/Ramal:</b>
Samara_zaniboni@hotmail.com	(91) 982812994

### **1. Dados gerais sobre a aquisição**

1.1. O presente DFD tem como abrangência da necessidade de acomodação adequada para os professores da Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) José Dimax localizada na Vila Paragonorte Zona Rural do município de Paragominas.

### **2. Justificativa da necessidade da contratação.**

#### **2.1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA**

Como órgão público da Administração Municipal de Paragominas, a Secretaria Municipal de Educação desempenha um papel fundamental na garantia da qualidade e eficiência dos serviços educacionais oferecidos à comunidade. Nesse contexto, a demanda por imóveis de excelente qualidade torna-se uma necessidade premente para assegurar o adequado funcionamento das instituições de ensino e, conseqüentemente, proporcionar um atendimento de excelência à sociedade.

A identificação dessa demanda surge da compreensão da importância vital de um ambiente físico propício para o desenvolvimento educacional. Imóveis públicos bem estruturados não apenas proporcionam condições adequadas para o aprendizado, mas também contribuem para o bem-estar e a segurança dos alunos, professores e demais colaboradores.

Portanto, a busca por imóveis de qualidade não se limita apenas a uma necessidade administrativa, mas é intrinsecamente ligada à missão da Secretaria Municipal de Educação de garantir o acesso à educação de qualidade a todos os cidadãos de Paragominas. Investir em infraestrutura educacional é investir no futuro da comunidade, promovendo o desenvolvimento social, econômico e cultural do município.

Considerando o disposto no inciso V do artigo 74 da Lei 14.133/21, fica estabelecido que o objeto desta demanda deverá ser realizada em conformidade com os seguintes requisitos:

- **Estudo Técnico preliminar;**
- **Mapa de risco;**
- **Elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico;**

Este requisitos a serem seguidos no processo de solução da demanda, visando garantir a legalidade, eficiência e economicidade no processo, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/21)

## **2.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

2.2.1. A justificativa para a necessidade de prover um espaço adequado para os professores que residem na zona urbana e deslocam-se para trabalhar na zona rural está ancorada em múltiplas considerações essenciais, todas visando aprimorar a qualidade de vida desses profissionais da educação e, conseqüentemente, o rendimento das atividades educacionais.

2.2.2. Assegurar que esses educadores tenham acesso a um espaço apropriado na proximidade de suas escolas, minimiza-se significativamente o tempo e o esforço despendido no trânsito, uma variável que pode afetar tanto a saúde física quanto o bem-estar emocional dos professores. A redução do tempo de deslocamento não só possibilita um melhor equilíbrio entre vida profissional e pessoal, mas também oferece aos professores mais tempo para preparação de aulas, correção de trabalhos e, crucialmente, para o descanso.

2.2.3. Além disso, um ambiente de moradia próximo ao local de trabalho facilita a integração dos professores com a comunidade escolar e a zona rural, promovendo uma compreensão mais profunda das realidades e desafios enfrentados pelos alunos em seu contexto local. Esta proximidade pode fortalecer os laços entre professores e alunos, criando um ambiente de aprendizado mais coeso e adaptado às necessidades específicas da comunidade.

2.2.4. Outro ponto relevante é a capacidade de tal iniciativa em atrair e reter talentos no quadro de profissionais da educação. Professores altamente qualificados, ao perceberem que existe uma preocupação genuína com seu bem-estar e condições de trabalho, tendem a demonstrar maior satisfação no emprego e lealdade à instituição, além de se sentirem motivados a contribuir de forma mais significativa para o desenvolvimento educacional dos alunos.

2.2.5. Por fim, a existência de um espaço dedicado aos professores na zona rural pode servir como um centro de desenvolvimento profissional, onde podem ser realizadas reuniões pedagógicas, sessões de treinamento e outras atividades que contribuam para o aprimoramento contínuo dos educadores. Tal ambiente, ao promover o crescimento profissional, impacta diretamente na qualidade do ensino oferecido, beneficiando toda a comunidade escolar.

2.2.6. Portanto, identificar soluções que proporcionem aos professores um espaço confortável e funcional perto de suas áreas de atuação torna-se uma estratégia essencial para melhorar a qualidade da educação, demonstrando um compromisso com o bem-estar dos educadores e, por extensão, com o futuro dos alunos que eles ensinam.

2.2.7. A administração municipal sempre atenta na melhoria e na necessidade do bom atendimento de sua população, se faz necessário a contratação de um novo imóvel, trata-se aqui de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 74, inciso V da Lei n.

14.133/21, onde se verifica ocasião em que é cabível a inexigibilidade de licitação.

### **3. Dimensionamento das Aquisições.**

3.1. Conforme Solicitações de Despesas e valor estimado que fiquem próximo a R\$ 9.600,00 (nove mil Seiscentos reais).

### **4. Período da prestação dos serviços.**

4.1 O prazo de vigência do contrato será de 01(Um) ano.

### **5. Indicação do responsável pela fiscalização.**

5.1. Identificação do integrante responsável pela Fiscalização

**Nome do servidor: Gleyce Kelle da Silva de Melo – matrícula nº 1120831 Portaria: nº 008/2023/SEMEC**

5.2. **E-mail:** gabinetesemec@paragominas.pa.gov.br

### **6. Indicação do responsável pela estrutura orçamentária**

#### **6.1 Dotação Orçamentária:**

2.103 - Manutenção das atividades da Secretaria.

O departamento da SEPLAN autorizará a estrutura orçamentária correspondente que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Em, 18 de Março de 2024

**Elabora do por:**

---

**SAMARA PEIXOTO DA SILVA**  
Superintendente da Secretaria Municipal de  
Educação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2A38-BF68-5526-AA39

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SAMARA PEIXOTO DA SILVA (CPF 965.XXX.XXX-04) em 13/05/2024 14:24:06 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/2A38-BF68-5526-AA39>